



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro do Corpo Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, designado através do Decreto Municipal nº 2.338, de 20 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 106 da Lei n. 785, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Municipal Ambiental n. 840, de 13 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Mauro Correa Passos, Matrícula n. 10.412, formado em Ciências Biológicas, para compor o Corpo Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, designado através do Decreto Municipal nº 2.338, de 20 de abril de 2023, em substituição à servidora Roberta Alexandre Leal Costa, Matrícula n. 10.639.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito